



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AZAMBUJA

**EDITAL 13/2017**

**INSTALAÇÃO DA NOVA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O QUADRIÊNIO 2017/2021**

--- **António José Mateus de Matos**, Presidente da Assembleia Municipal cessante: -----

--- **Torna público que**, em conformidade com o determinado no art. 44º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, vai ser instalada a nova Assembleia Municipal, cujo mandato deve vigorar no quadriénio acima referido, sendo a respetiva cerimónia realizada no Auditório da Casa do Povo de Aveiras de Cima, pelas 20h30m, do próximo dia 17 de outubro de 2017, sob a presidência do signatário. -----

--- Ficam, por este meio, convocados a par da convocatória individual que já lhes foi expedida os cidadãos recentemente eleitos membros daquele órgão que deverão comparecer naquele dia e hora, de acordo com os mandatos que lhe couberam em cada lista, assim como os eleitos presidentes das Juntas de Freguesia. -----

--- Reunirá a mesma em primeira reunião imediatamente a seguir ao ato de instalação, para efeitos de eleição do Presidente e Secretários da Mesa. -----

--- Para constar se publica o presente e outros de igual teor nos lugares públicos do território municipal. -----

--- Paços do Município, 4 de outubro de 2017 -----

O Presidente da Assembleia Municipal de Azambuja

António José Mateus de Matos (Dr.)